



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE E ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o permissivo legal disposto no art. 75, II, da Lei 14.133/21, e a sua perfeita adequação à presente contratação;

CONSIDERANDO ainda, que as empresas a serem contratadas ofereceram os menores preços e compatíveis com os praticados no mercado em relação às demais, e atende a todas as exigências estabelecidas para os produtos, e, em vista do melhor interesse público serão, portanto, contratada para o fornecimento do objeto.

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL**, a realização de procedimento licitatório e,
II - AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação das Empresas **MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 04.737552/0018-86, VALOR R\$ 9.019,00, SUPERMERCADO SOUZA LTDA – CNPJ: 01.271.986/0001-05, VALOR R\$ 1.152,00**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente, conforme seguintes especificações:

LOTE 01 – Materiais de consumo: material de expediente

Ord	Qtd	Und	Descrição do material	MART MINAS	SUP. SOUZA	SUP.MEGA
001	30	Fd	Café torrado e moído, em pó. Características Técnicas: Café torrado, moído, embalagem plástica de 500 gramas, de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC, com 100% de pureza. Fardo com 10 pacotes.	8.370,00	11.250,00	11.250,00
003	30	Pcte	Filtro de Papel , para café nº 3, tamanho grande 103 de primeira qualidade, caixa contendo 30 coadores. Com identificação do produto e prazo de validade	108,00	197,70	194,70
004	50	Cx	Água Mineral Sem Gás - Caixa com 48 unidades - 200ml copo	541,00	4.296,00	4.776,00
005	50	Cx	Água Mineral Com Gás -Caixa com 12 unidades - 500 ml garrafa	-	1.152,00	1.152,00
TOTAL ITENS				03 ITENS	04 ITENS	04 ITENS
VALOR TOTAL				R\$ 9.019,00	R\$ 16.895,70	R\$ 17.372,70

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 21 de Maio de 2024.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



SANDRA FREITAS SANTOS

Agente de Contratação